

CAMPUS DE CASCAVEL CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE

EDITAL Nº 087/2022-PPGL

SÚMULA: RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA O ANO LETIVO 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Campus de Cascavel:

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do Campus de Cascavel;

Considerando o Edital nº 064/2022- PPGL, de 01 de setembro de 2022, referente à abertura do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 071/2022-PPGL, de 2 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 064/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 078/2022-PPGL, de 26 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 064/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 080/2022-PPGL, de 30 de setembro de 2022, referente à prorrogação das inscrições dos processos seletivos;

Considerando o Edital nº 082/2022-PPGL, de 10 de outubro de 2022, referente à homologação das inscrições para o processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 083/2022-PPGL, de 13 de outubro de 2022, referente à análise dos recursos à homologação das inscrições para o processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 084/2022-PPGL, de 13 de outubro de 2022, referente à retificação do formulário de avaliação dos pré-projetos do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 085/2022-PPGL, de 13 de outubro de 2022, referente à retificação da homologação das inscrições para o processo seletivo para doutorado;

TORNA PÚBLICO:

Art.1º Art. 1º O resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo 2023, referente à avaliação do pré-projeto de pesquisa, conforme disposto no Anexo I, para o curso de Doutorado.

Art. 2º Conforme previsto no edital de abertura do Processo Seletivo, eventuais recursos devem ser encaminhados, por e-mail, para cascavel.mestradoletras@unioeste.br, dentro do prazo pré-estabelecido.

Cascavel, 17 de outubro de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste Portaria n.º 1607/2020-GRE